



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 430/2020

Maringá, 18 de março de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao controle e fiscalização acerca das medidas determinadas ou recomendadas por meio do Decreto Municipal n. 436/2020, publicado no Órgão Oficial do Município n. 3292, que dispõe sobre as medidas transitórias de Emergência de Saúde Pública, para combate e prevenção ao COVID-19 (novo Coronavírus) e dá outras providências, o quanto segue:

1 – se haverá restrição quanto à entrada ou permanência de visitantes nos cemitérios existentes no Município;

2 – se a determinação contida no inciso II do art. 6.º do referido decreto, segundo a qual deverão ser suspensos os eventos e atividades com reunião de público acima de 50 (cinquenta pessoas), sob pena de responsabilização, nos termos legais, será aplicada em relação a velórios e sepultamentos, e, em caso afirmativo, como a Administração Municipal pretende realizar o controle e fiscalização acerca do cumprimento desta medida;

3 – quanto à recomendação para que os munícipes evitem a circulação em locais de grande aglomeração de pessoas (inciso III do art. 8.º), como a Administração Municipal pretende realizar o controle e fiscalização acerca da observância desta orientação, sobretudo com relação a praças e parques municipais.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 18/03/2020, às 15:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0173201** e o código CRC **01955798**.